MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 198ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 14 dias do mês de março de 2013, às 10h20, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.* Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Rita de Cássia Laport*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira* e *Maria Lúcia Wagner*. **Primeira Parte – Expediente**: Aprovação da Ata da 197ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho, de forma sucinta, futura proposta de criação de um Núcleo voltado para Recursos Extraordinários do Supremo Tribunal Federal, integrado por Membros do MPM, incluindo a participação do Colegiado. O Sr. Presidente solicitou que o tema seja considerado pelos Conselheiros e discutido oportunamente. Em prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente parabenizou os membros escolhidos pelo Colégio de Procuradores da Justiça Militar para compor a lista tríplice para escolha do representante do MPM do CNMP, destacando a lisura e a eficiência do trabalho realizado pela Comissão Eleitoral em todo o processo, afirmando tratar-se de um pleito legítimo, que contou com a participação de quase a totalidade da classe, e que seguiu os mesmos procedimentos adotados em processo anterior. A seguir, o Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta, sendo aprovada pelos Conselheiros. **Segunda Parte – Ordem do Dia**: **1) Processo nº 251/CSMPM – Promoção ao cargo de Procurador da Justiça Militar pelo critério de merecimento. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação: "***O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar n° 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM e o constante no Processo nº 251/CSMPM, deliberou em constituir a seguinte lista tríplice para a promoção ao cargo de Procurador da Justiça militar, pelo critério de merecimento, para a Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM, em vaga decorrente da promoção da Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes: em **1º lugar**, por maioria de votos (9x1), o Doutor ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA. A Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes votou no Dr. José Luiz Pereira Gomes; em **2° lugar**, à unanimidade, o Doutor AILTON JOSÉ DA SILVA; e, em **3° lugar**, por maioria de votos (9x1), o Doutor ANDRÉ LUIZ DE SÁ SANTOS. A Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes votou no Dr. Alexandre José de Barros Leal Saraiva.*" **2) Processo nº 239/CSMPM. Proposta de alteração do Regulamento da Ordem do Mérito Ministério**

Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Processo retirado de pauta após esclarecimentos do relator. **3) Relatório de atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar – Ano 2012. Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo**. A Conselheira-Relatora sugeriu ao Conselho que o relatório ficasse à disposição dos Conselheiros, para consulta, seguindo-se o procedimento já adotado pelo Colegiado. A proposta foi aprovada e o relatório poderá ser consultado na Corregedoria do MPM, como, também, na Secretaria do CSMPM. **4) Autorização para afastamento parcial das funções do Dr. Marcos José Pinto, Promotor da Justiça Militar**. Termo de Deliberação: "***O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à unanimidade, opinou favoravelmente pelo afastamento parcial das funções do Dr. Marcos José Pinto, Promotor da Justiça Militar, para participar do curso de Mestrado em Direito Processual e Cidadania, organizado pela Universidade Paranaense - UNIPAR, no período de 7 de março a 14 de dezembro de 2013."* **5) Proposta de estudo técnico de readequação e ampliação da estrutura de cargos de Promotor e Procurador no âmbito do Ministério Público Militar**. O Sr. Presidente submeteu a aprovação do CSMPM a instalação de Grupo de Estudos Técnicos com o objetivo de identificar e estabelecer as diretrizes estratégicas de restruturação, modernização e expansão dos Órgãos do Ministério Público Militar no território nacional, cabendo ao Conselho Superior a indicação de um de seus Membros para os trabalhos de coordenação. Após debates, o CSMPM aprovou a proposta, indicando o Conselheiro Péricles Aurélio Lima de Queiroz para o desempenho das funções de coordenador. A Conselheira Anete Vasconcelos de Borborema parabenizou a Administração pela iniciativa, solicitando, desde já, que o grupo volte sua atenção para a região norte do país. A Conselheira Maria de Nazaré Guimarães de Moraes acompanhou a Conselheira Anete Borborema. Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e, não havendo assuntos a serem deliberados, encerrou a sessão às 11h40.

Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária